

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

SCOM- SERV.COMPRAS

**E-MAIL**

COMPRAS@FEPAMRS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 40616  
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/09/2025  
EDITAL NÚMERO: 1173 / 2025  
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/09/2025 09:10  
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0567-0000837-5  
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

**JUSTIFICATIVA**

PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE SENSORES QUE SOFREM DESGASTE PARA SONDAS YSI PRODSS E EXO2 PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E PRONTO ATENDIMENTO E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS EM RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DA FEPAM", CONFORME A ESPECIFICAÇÃO 0830.0183.010141. CONSIDERA-SE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 CAPA DE REPOSIÇÃO SENSOR OD ÓPTICO SONDAS**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 5.980,53

**Item 1 - 0830.0183.010182****CAPA DE REPOSIÇÃO SENSOR OD ÓPTICO SONDAS - MARCA YSI PRODSS – SKU 626890****QUANTIDADE:** 3,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.993,51**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PEÇAS DE REPOSIÇÃO ANALISADOR MULTIPARÂMETRO YSI - **DESCRIÇÃO:** CAPA/TAMPA DE REPOSIÇÃO PARA SENSOR OD ÓPTICO PARA SONDAS MARCA: YSI PRODSS; **CÓDIGO SKU:** 626890; **COMPATIBILIDADE:** COMPATÍVEL COM SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO ÓPTICO MODELO PRODSS DO FABRICANTE YSI (SKU 626900); **CARACTERÍSTICAS:** FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 500%, 0 A 50 MG/L; RESOLUÇÃO DE 0,01 MG/L E 0,1%; PRECISÃO (ACURÁCIA) DE 0 A 200%: ±1% DA LEITURA OU 1% DE SATURAÇÃO (O QUE FOR MAIOR), DE 200 A 500%: ±8% DA LEITURA, DE 0 A 20 MG/L: ±0,1 MG/L OU 1% DA LEITURA (O QUE FOR MAIOR), DE 20 A 50 MG/L: ±8% DA LEITURA; UNIDADES % E MG/L; **GARANTIA:** UM ANO; **UNIDADE LICITATÓRIA:** UNIDADE (01 PEÇA); **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** MARCA: YSI;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER, FEPAM - SEDE BORGES DE MEDEIROS 261 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

**Lote 2 MÓDULO DE REPOSIÇÃO SENSOR DE PH/ORP SONDAS**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 8.196,98

**Item 1 - 0830.0183.010185****MÓDULO DE REPOSIÇÃO SENSOR DE PH/ORP SONDAS MARCA: YSI PRODSS – SKU 626964****QUANTIDADE:** 2,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4.098,49**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PEÇAS DE REPOSIÇÃO ANALISADOR MULTIPARÂMETRO YSI - **DESCRIÇÃO:** MÓDULO DE REPOSIÇÃO PARA SENSOR DE PH/ORP DO ANALISADOR MULTIPARÂMETROS MARCA YSI / MODELO PRODSS; **CÓDIGO SKU:** 626964; **COMPATIBILIDADE:** COMPATÍVEL COM SENSOR DE PH/ORP MODELO PRODSS DO FABRICANTE YSI (SKU 626904); **CARACTERÍSTICAS:** SENSOR PH - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 14 UNIDADES DE PH, PRECISÃO (ACURÁCIA) DE +/-0,2 UNIDADES DE PH, RESOLUÇÃO DE 0,01 UNIDADES DE PH, UNIDADES DE PH E PH MV; SENSOR ORP - FAIXA DE MEDIÇÃO DE -1999 A 1999 MV, PRECISÃO (ACURÁCIA) DE +/-20 MV, RESOLUÇÃO DE 0,1 MV, UNIDADES: MV.; **MATERIAL:** POLICARBONATO, ABS E OUTROS; **GARANTIA:** UM ANO; **UNIDADE LICITATÓRIA:** UNIDADE (01 PEÇA); **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** MARCA: YSI;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39, 187**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER, FEPAM - SEDE BORGES DE MEDEIROS 261 CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO



DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

**OBSERVAÇÃO 187**

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL:

-DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO:

A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS;

\*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

\*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO/ OBJETO LICITADO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL.

- DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR):

A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS;

\*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

\* PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AINDA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC NRO 497 DE 20 DE MAIO DE 2021.